



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

LEI Nº 7.479, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA ROSALINA
AMADOR PARA DENOMINAR ROTATÓRIA EM BIRIGUI.
Projeto de Lei nº 138/2024, de autoria do Vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal
de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por
Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se ROTATÓRIA
ROSALINA AMADOR o entroncamento localizado no cruzamento da Av. Isaura
Macarini Albani com a Rua Santiago Troncoso no bairro Jd. Flamengo, conforme mapa
anexo.

ART. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e oito de
novembro de dois mil e vinte e quatro.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo da
Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS
Diretor de Relações Governamentais